



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

Ata

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA,
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO
DE 2017.

Às oito horas e quarenta e seis minutos do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à comissão, sob a presidência do deputado Edmilson Soares e estando presentes os deputados Janduhy Carneiro, Frei Anastácio e Nabor Wanderley. Ato contínuo, o presidente convidou o deputado Janduhy Carneiro para secretariar os trabalhos, o qual promoveu a leitura: Edital de Convocação da presente reunião publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.460 no dia 13 de novembro de 2017; Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2017, e da Ata da Audiência Pública realizada no dia 26 de outubro de 2017. Dispensadas as leituras na íntegra, não havendo quem quisesse discutir, foram aprovadas as atas por unanimidade. Na sequência, seguiu-se à Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.562/2017, autoria do deputado Tróccoli Júnior, que “dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais concernente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) e taxa de licenciamento, incidentes sobre veículo automotor de propriedade dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba”. O relator deputado Frei Anastácio proferiu parecer pela compatibilidade e adequação orçamentária nos termos do

substitutivo. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. Ato contínuo, o senhor presidente agradeceu a todos e, nada mais havendo a deliberar, deu por encerrada presente reunião. Lavrando a presente ata, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo presidente deputado Edmilson Soares, conforme o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 14 de novembro de 2017.

Deputado Edmilson Soares
Presidente